

LEI N° 2775/2024

Concede o Título de Cidadã Honorária a Senhora Enloi Terezinha Pijack.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2024 de autoria do **Vereador Fábio Júnior Gaspar**, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o “**Título de Cidadã Honorária**” a Senhora **Enloi Terezinha Pijack** com base na Lei Municipal n° 1897/2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito